



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.016/2017

12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 08-05-2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (08-05-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12ª) décima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SÉRGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.014/2017 pertinente a (11ª) décima primeira sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de maio de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/204/2017 do Executivo Municipal, solicitando a substituição das páginas nºs. 2 e 3 da Mensagem nº.06/2017, em virtude de recomendação da SEDU – Paraná Cidade, para alteração no Projeto de Lei 06/2017, pois houve alteração na modalidade de suplementação de excesso de arrecadação para a Operação de Crédito. Informa que foi alterado o artigo 1º quanto a modalidade de suplementação de Excesso de arrecadação para a Operação de Crédito, igualmente foi incluído o artigo 2º do referido Projeto de Lei. Foi o presente expediente encaminhado à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para os devidos fins. OF/GP/NR/194/2017 do Executivo Municipal, encaminhando ofício OF/SEMEC/061/2017 da senhora Franciele de Lima Danelon Jesus – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento ao Requerimento nº.007/2017 de autoria do vereador Osvaldino da Silveira; OF/GP/NR/203/2017 do Executivo Municipal, solicitando as disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Guaíra, no dia 26 de maio de 2017 a partir das 18:00 (dezoito) horas, para realização de uma reunião com o Presidente e Membros da SANEPAR, que contará com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



e Comunidade Guairense; **Ofício nº.63/2017** do Professor Dr. Leandro Marciano Marra – Gerente da Unidade da Universidade Estadual de Mundo Novo – MS, convidando os senhores vereadores para a ação “Reitoria Itinerante” que será realizada na Unidade de Mundo Novo – MS, no dia 24 de maio de 2017, a partir das 09:00 (nove) horas, no anfiteatro da UEMS/MN; **Comunicado nº. 032083/017** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.099/2017** de autoria da vereadora **Elza aparecida Babosa Romoda**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências visando a criação de lei para a redução da Jornada de Trabalho para 06 (seis) horas diárias e a 30 (trinta) horas semanais dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. **INDICAÇÃO Nº.100/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para a construção de um estacionamento em diagonal em frente à Igreja Presbiteriana Renovada, situada na Avenida Paraná. **INDICAÇÃO Nº.101/2017** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, conforme solicitação de moradores de Guaíra, em especial pescadores, seja realizado um trabalho de reforma da rampa para barcos, localizada na antiga prainha de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº.102/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a iluminação e pintura do parque localizado na Praça Duque de Caxias. **INDICAÇÃO Nº.103/2017** de iniciativa do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam colocadas duas lombadas, com sinalização horizontal e placas de advertência, nos trechos da Avenida Presidente Kennedy, entre as ruas Major Raul S. de Mattos e Comandante Moraes Rego sentido bairro ao centro, e ainda na mesma rua entre as ruas Riachuelo e Monteiro Lobato sentido centro ao bairro. **REQUERIMENTO Nº.011/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)-** Quanto aos pontos digitais incluídos nas escolas qual o valor pago nos equipamentos? **b)-** O município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



contratou a empresa para prestar assessoramento dos equipamentos? **c)**- Quanto aos professores que trabalham em duas ou mais escolas, qual o motivo do ponto digital reconhecer sua presença em apenas uma escola e na outra não ser reconhecida? **d)**- Quantos aos alunos qual o motivo do leitor não estar realizando efetivamente a leitura de alguns alunos ? **e)**- Quanto ao equipamento do ponto eletrônico este é homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego? **f)**- Quanto aos professores que trabalham apenas 4 horas qual o motivo do sistema estar registrando 8 horas, deixando desta forma saldo negativo no relatório? **g)**- Quanto a impressão do recibo de presença, conforme Portaria número 1510, qual o motivo do equipamento não realizar a impressão dos recibos de presença? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.012/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- Qual valor repassado ao Município de Guaíra após a adesão para com a Gestão Plena; **b)**- Quais os profissionais contratados pagos com estes recursos **c)**- Quais as expectativas de novas contratações oriunda de tais recursos? **d)**- O município usa este capital da Gestão Plena para pagamentos de convênios e outros que não são oriundos da Gestão Plena? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta, após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni, Vice-presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sandro Sabino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 15/05/2017

Deo O

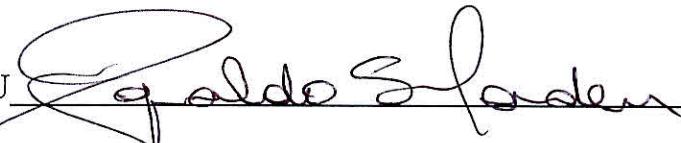
PRESIDENTE

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 12^a SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 08 DE MAIO DE 2017**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU



ALECIO MORONI



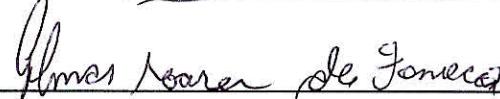
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



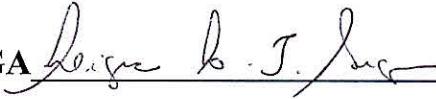
GILMAR SOARES DA FONSECA



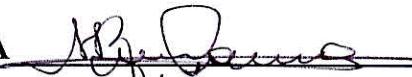
JOÃO BATISTA ILHEUS



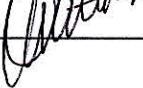
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



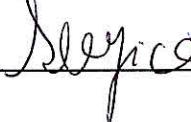
OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



SÉRGIO ARRUDA VIANA



12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08/05/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA